



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### EDITAL N.º 216/2026

--- **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 24 de julho de 2026, deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as alíneas g), h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra. -----

1. **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
2. **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 24 de julho de 2026. -----
3. **OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra. -----
4. **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as suas sugestões para a alteração ao Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar e de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

---

Saúde Pública nas Unidades de Saúde de Mafra, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, 28 de julho de 2026. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**